

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE BIÊNIO 2024/2025

PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAQUEJADA – ABVAQ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Estatuto Social desta associação,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Designar os seguintes sócios para compor a Comissão Permanente de Julgamento dos Processos Administrativos Disciplinar, para o biênio 2024/2025, tendo como objeto a apuração de desempenho técnico dos profissionais credenciados pela ABVAQ e condutas dos participantes de vaquejadas chanceladas, aplicando as sanções de acordo com o RGV e MJB da ABVAQ:
 - a) Arthur Freire de Figueiredo Neto (CPF.: 884.xxx.xxx-72);
 - b) Eduardo Di Littiere Costa Campos Torres (CPF.: 051.xxx.xxx-08);
 - c) João Dornelas Velôso de Melo Neto (CPF.: 891.xxx.xxx-72);
 - d) Paulo Gustavo Araújo Lima Moura (CPF.: 032.xxx.xxx-64);
 - e) Rafael Vasconcelos Queiroz Monteiro (CPF.: 010.xxx.xxx-58);
 - f) Silvio de Amaral Valença Filho (CPF.: 023.xxx.xxx-51).
- **Art. 2º**. Cada Processo Administrativo Disciplinar será composto por 03 membros escolhidos entre os acima designados. Momento em que o Presidente da ABVAQ designará o Presidente da Comissão e os dois outros membros.
- **Art. 3º**. São atribuições da Comissão Disciplinar Processante processar e julgar os processos administrativos, de acordo com as determinações contidas no Estatuto Social, no Regulamento Geral de Vaquejada, no Manual de Julgamento de Boi e no Manual de Bem-Estar Animal da ABVAQ.
- Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB., 30 de outubro de 2024.

Leonardo Dias de Almeida – Presidente da ABVAQ